



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 083

= DECRETO Nº 1.561 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas da Vila Geny, abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua 2 - Avenida Joaquim Cardoso Machado

Rua 11 - Rua Galante Giuseppe

Rua 12 - Rua David Raphael

Rua 13 - Rua Aziz Eluani

Rua 14 - Rua Miguel Nicolau Samahá

Rua 15 - Rua Leon Zephir Denis

Rua 16 - Rua Antonio Pelúcio

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Revogado através do Decreto n.º 1.574 de 25/05/78